

## **REQUERIMENTO Nº                   , DE 2016**

**(Do Sr. João Carlos Bacelar e outros)**

Requer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar novas denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar novas denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, considerando, inclusive, a superveniência de fatos novos descobertos em desdobramento da investigação parlamentar realizada pela Câmara dos Deputados ainda no ano de 2016.

Os recursos humanos, materiais e financeiros para estadia, passagens, deslocamentos e diligências para oitivas de testemunhas durante o funcionamento dos trabalhos da CPI serão fornecidos pela Câmara dos Deputados.

Requer-se que a CPI funcione pelo prazo de cento e vinte dias, sendo composta por 25 (vinte e cinco) deputados titulares e 25 (vinte e cinco) deputados suplentes.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos meses, funcionou nesta Casa Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em virtude do Requerimento n. 17/2015, de nossa autoria, a qual teve o propósito de investigar as denúncias de fraudes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF surgidas com a Operação Zelotes.

Quando da constituição daquela CPI, sabia-se estar em curso investigação relativa a empresas da indústria automobilística, a qual envolvia inclusive a suposta compra de medidas provisórias. Durante os trabalhos, contudo, foi possível constatar que as fraudes envolviam diversas outras empresas, as quais foram objeto de relatório no qual foi proposto o indiciamento dos responsáveis pelas práticas delituosas.

Ocorre que não foi possível naquele momento aprofundar a investigação relativamente a diversos outros casos, cujos inquéritos não estavam concluídos sequer na Polícia Federal.

Também queremos lembrar aqui a prisão em flagrante do conselheiro do CARF, João Carlos Figueiredo Neto, em julho de 2016, o qual solicitou de modo indevido recursos a pessoa jurídica com processo pendente de julgamento no órgão.

Os fatos que se pretende apurar provocaram danos ao Erário da ordem de bilhões de reais e acreditamos que em um momento como o atual, de ajuste fiscal, a Câmara dos Deputados deve dar à sociedade uma resposta à altura de tais danos, buscando da melhor maneira possível que condutas delituosas dessa natureza não tornem a acontecer.

Não é razoável que se crie uma estrutura administrativa como a existente no CARF, com a responsabilidade de revisar as autuações fiscais da Receita Federal, e este órgão funcione como um arremedo de tribunal no qual aqueles que possuem recursos financeiros suficientes para tanto “paguem um pedágio” ilícito, consistente em propinas milionárias, para usar as palavras de Paulo Roberto Cortez, ex-conselheiro do órgão que, segundo as autoridades,

foi o responsável pelas denúncias anônimas que culminaram com as investigações da chamada Operação Zelotes.

Todos esses fatos justificam a criação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2016.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR  
(PR/BA)